

Plano de Dados Abertos

Setembro de 2025 a Setembro 2027

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Edição: 2025-2027

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Gabinete do Ministro de Estado

Ouvidoria

Endereço: Ministério da Agricultura e Pecuária Esplanada dos Ministérios, Bloco D -
Térreo , CEP: 70043-900 Brasília - DF

Telefone.: (61) 3218-2089

E-mail: ouvidoria@agro.gov.br

Editorial e Coordenação: Ouvidoria

Sumário

1 Introdução	05
2 Cenário institucional	07
3 Objetivos	10
3.1 Objetivo geral	10
3.2 Objetivos específicos	10
4 Construção e execução do Plano de Dados Abertos	11
5 Dados selecionados para abertura	14
5.1 Priorização dos conjuntos de dados	14
5.2 Consulta pública	22
5.3 Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI	27
6 O processo de catalogação	29
7 Sustentação, monitoramento e controle	30
7.1 Monitoramento e controle	30
7.2 Melhoria da qualidade dos dados	30
7.3 Comunicação e participação social	32
8 Plano de ação	33
8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	33
8.2 Cronograma de abertura de bases	36
8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases	40
9 Anexos	41
9.1 Anexo I- Inventário de bases de dados do órgão/ levantamento para o PDA 2025-2027	41
9.2 Anexo II- Matriz de priorização	48
9.3 Anexo III- Cronograma de Abertura	48
9.4 Anexo IV- Devolutiva da Consulta Pública	48
10 Referências	49
11 Glossário	50

Introdução



A **Política de Dados Abertos**, estabelecida pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem como finalidade fortalecer a cultura de transparência na administração pública e promover o controle social, por meio da divulgação de dados públicos em formato aberto, a partir das bases de dados mantidas pelos órgãos governamentais.

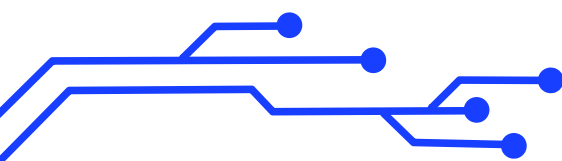
A implementação dessa política ocorre por meio da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), que se fundamenta em princípios como a publicidade das bases de dados como regra e a garantia de acesso amplo a informações legíveis por máquina, interoperáveis e disponibilizadas em formato aberto e customizável.

Dessa forma, o Plano de Dados Abertos representa o instrumento que viabiliza, no âmbito do Poder Executivo Federal, a operacionalização da política, organizando e planejando as ações necessárias para a abertura dos dados à sociedade.

Neste contexto, o presente Plano de Dados Abertos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estabelece as ações para a implementação e promoção de abertura de dados que estão sob sua guarda, pelo período de dois anos. Esta entrega reafirma o compromisso institucional do Órgão, conforme previsto na política de dados do Governo Federal. Os principais normativos seguidos são:

- A **Constituição Federal de 1988 (CF/1988)**, que traz explicitamente os princípios da publicidade, transparência e eficiência. Além disso, a CF/1988 positiva no seu artigo 5º, inciso XXXIII, que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;
- **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021**, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
- A **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

- **A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- **Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019** – Define a Controladoria-Geral da União (CGU) como responsável pela coordenação da Política de Dados Abertos;
- O **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024**, institui a Estratégia Federal de Governo Digital (2024–2027) e a Infraestrutura Nacional de Dados;
- O **Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019**, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto;
- O **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- O **Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008**, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- A **Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 13 de abril de 2012**, institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;
- A **Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017**, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016;
- **Portaria MAPA nº 774, de 17 de fevereiro de 2025**, institui, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, o Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA/MAPA;
- **Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 331, de 20 de março de 2025** que designa os membros para compor o Comitê Gestor de Dados Abertos CGDA/MAPA;
- Os **parâmetros estabelecidos na e-PING** - orientam a arquitetura de interoperabilidade, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007).



Cenário institucional

O **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**, como órgão da Administração Pública Federal direta, possui a obrigação de publicar seu Plano de Dados Abertos a cada 2 anos, conforme as orientações contidas no Decreto nº 8.777/2016 e na Resolução nº 3/2017 do CGINDA. Este compromisso com a transparência e o acesso à informação é parte fundamental da estratégia para fortalecer a confiança pública e a governança responsiva de seus dados.

Em 2021, o Órgão foi um dos atores envolvidos no Compromisso 5 – Tema: Cadeias Agropecuárias e Dados Abertos do 5º Plano de Ação Nacional da Parceria para Governo Aberto (OGP – Open Government Partnership), iniciativa internacional voltada a promover transparência, acesso à informação pública e participação social.

No Brasil, a implementação das ações da OGP é coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e realizada por meio do Plano de Ação Nacional, com a participação conjunta de diversos órgãos públicos.

Segundo o documento oficial, o Compromisso 5 tem como objetivo “Promover a abertura e integração de bases de dados das cadeias agropecuárias com aderência aos interesses da sociedade”

Neste contexto, em 30 de março de 2022 foi publicada a Portaria MAPA nº 420, que institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações e Inteligência Agropecuária (SINAGRO), com o objetivo de integrar as informações agropecuárias produzidas pelo órgão, pelas entidades vinculadas, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo, ainda, conter dados produzidos por outros órgãos e entidades, públicos e privados.

Cabe destacar que a partir de janeiro de 2023, o MAPA passou por um processo de reestruturação institucional, conforme estabelecido no **Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023**, que instituiu uma nova configuração para o órgão. Com essa reorganização, foram recriados os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, resultando na redistribuição de competências anteriormente atribuídas à Pasta.

Além disso, o Serviço Florestal Brasileiro foi transferido para a estrutura do Ministério do Meio Ambiente. Essas mudanças acarretaram alterações significativas na gestão das bases de dados: o MAPA passou a ser responsável exclusivamente pelas suas próprias bases, enquanto os dados relativos aos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Pesca e ao Serviço Florestal Brasileiro passaram a ser geridos por suas respectivas pastas.

As informações desses ministérios podem ser consultadas individualmente no Portal Brasileiro de Dados Abertos, por meio da busca pelo nome de cada órgão.

Essa nova configuração impactou diretamente a governança das bases de dados, exigindo uma abordagem renovada para assegurar a continuidade da política de dados abertos e fortalecer a articulação entre os diferentes órgãos responsáveis pela gestão dessas informações.

Atualmente, a instituição disponibiliza 13 conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, contemplando mais de 240 recursos disponibilizados (Recursos são as representações individuais ou arquivos específicos que compõem um conjunto de dados. Trata-se da unidade mínima de disponibilização da informação dentro do conjunto, podendo estar em diferentes formatos e conter partes distintas dos dados).

Nesse contexto, na edição 2025-2027, o PDA do MAPA serve não só como parâmetro para abertura de suas bases, mas prevê ainda a promoção de ações de fomento ao uso e reuso dessas bases além da manutenção de canais abertos ao cidadão para o atendimento de suas demandas.

No tocante ao processo de elaboração do PDA 2025/2027, ressalta-se ainda a importância de suas disposições estarem alinhadas com os instrumentos e instâncias de gestão do órgão, a fim de que o Plano reflita suas capacidades e limitações. A seguir, destacamos os principais:

- **Plano Estratégico do MAPA** - O PDA está diretamente ligado à Transparência, apontado como um valor institucional sob o qual todas as relações e decisões organizacionais estão baseadas.

- **Plano Diretor de Tecnologia de Informação - 2021-2031** – alinha-se ao Objetivo estratégico TI05 – que visa aprimorar os mecanismos de transparência e as formas de comunicação.

- **Política de Segurança da Informação - PoSIC** – Aprovada pela Portaria MAPA nº 136, de maio de 2021, tem como finalidade estabelecer objetivos, princípios, diretrizes gerais, competências, penalidades e política de atualização das ações de segurança da informação no âmbito do MAPA de forma a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação do MAPA.

- **O Plano de Transformação Digital (PTD) do MAPA-** visa modernizar e digitalizar os serviços públicos oferecidos pelo órgão. Entre seus principais objetivos estão a modernização dos sistemas, a ampliação do acesso digital, o aumento da transparência e a incorporação de inovações tecnológicas. A implementação do PTD busca tornar os serviços mais eficientes, acessíveis e confiáveis, promovendo redução de custos operacionais, melhoria no atendimento ao cidadão e constante adaptação às novas demandas do setor agropecuário.

Plano de Integridade do MAPA 2025-2026 - visa apresentar, aos servidores e demais colaboradores do Ministério da agricultura e Pecuária, bem como ao setor privado e à sociedade, o seu comprometimento com a Integridade Pública. Para isso, traz ações para o fortalecimento da integridade, no ambiente interno e no ambiente externo, envolvendo associações, cooperativas e empresas do agronegócio, bem como outras partes relacionadas.

Comitê de Governança Digital - é um órgão colegiado composto por representantes da alta administração, das áreas finalísticas e da área de TI, e tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério.

Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos do MAPA- foi criado pela Portaria nº 774, de 17 de fevereiro de 2025, com a finalidade de elaborar o Plano de Dados Abertos do MAPA para o biênio 2025-2027, estabelecendo metas, prazos e diretrizes para a divulgação de dados.



Objetivos

Objetivo geral

Promover a transparência, a participação social e o acesso à informação por meio da abertura de dados, assegurando que as informações geradas e administradas pelo MAPA sejam disponibilizadas de forma estruturada, acessível e reutilizável, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Dados Abertos do Governo Federal e demais normativos.

Objetivos específicos

- **Fomentar a Transparência:** Aumentar a disponibilidade de dados abertos, garantindo que informações relevantes sejam facilmente acessíveis ao público, melhorando assim a transparência das atividades do MAPA.
- **Estimular a Participação Social:** Estimular o envolvimento dos usuários dos dados do MAPA no uso e análise de dados abertos, propiciando maior participação social na formulação e monitoramento de políticas públicas do setor agropecuário.
- **Melhorar a Interoperabilidade dos Dados:** Desenvolver e implementar padrões que promovam a interoperabilidade entre os conjuntos de dados do MAPA e de outros órgãos do governo, facilitando a integração e o compartilhamento de informações
- **Promover o Uso e Reuso dos Dados:** Incentivar o uso inovador dos dados abertos por meio de parcerias com entidades educacionais, de pesquisa e tecnológicas para criar soluções que beneficiem o setor agropecuário e a sociedade como um todo.
- **Garantir a Qualidade dos Dados:** Assegurar a qualidade e confiabilidade dos dados abertos disponibilizados, incluindo precisão, atualidade e relevância, para que sejam uma ferramenta confiável para todos os usuários.



Construção e execução do plano de dados abertos

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) publicou a Portaria nº 774, de 17 de fevereiro de 2025, que instituiu o Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA, responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) para o biênio 2025-2027.

A coordenação da elaboração deste documento ficou a cargo da Ouvidoria do MAPA, com a participação de mais de 27 servidores em um trabalho coletivo e comprometido com a promoção da abertura de dados. O Comitê gestor de Dados Abertos - CGDA/MAPA foi composto por representantes titulares e suplentes das seguintes unidades:



O processo de construção deste PDA incluiu diversas etapas, como reuniões, análise de pedidos de acesso à informação, consultas às áreas responsáveis pelos dados a serem abertos e consulta pública à sociedade.

Além do Decreto nº 8.777/2016, foram utilizados como referência a Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União, bem como outras orientações e boas práticas adotadas no âmbito do Governo Federal.

A elaboração do PDA MAPA 2025/2027 contempla as seguintes ações e etapas:

- 1.** Levantar o inventário de bases junto às unidades
- 2.** Consolidar a planilha com as bases inventariadas
- 3.** Definir plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA
- 4.** Publicar Portaria que institui o Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA/MAPA)
- 5.** Estabelecer o Comitê Gestor de Dados Abertos por meio da designação dos membros
- 6.** Comparar as bases inventariadas com as já abertas no dados.gov.br e portal do MAPA
- 7.** Aprovar o Inventário de Dados
- 8.** Realizar consulta pública com foco nos dados não publicados
- 9.** Apresentar cronograma do Plano de Ação e modelo de Inventário de Dados
- 10.** Preencher matriz de priorização e cronograma de abertura das bases pelas unidades.
- 11.** Definir dados que serão abertos durante a vigência do PDA
- 12.** Definir responsáveis das áreas pelo preparo e atualização dos dados
- 13.** Aprovar a Matriz de Priorização pelo CGDA
- 14.** Consolidar texto final do PDA
- 15.** Capacitar os responsáveis pelos dados selecionados (atividade contínua)
- 16.** Aprovar o PDA pelo CGDA/MAPA
- 17.** Submeter o PDA à avaliação da CGU
- 18.** Aprovar PDA pelo Comitê de Governança Digital

- 19.** Aprovar o PDA pelo Ministro
- 20.** Publicar o PDA em transparência ativa
- 21.** Publicar relatório de acompanhamento após 1 ano de execução
- 22.** Relatório de Conclusão do PDA



Dados selecionados para abertura

A disponibilização das bases de dados do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) foi estruturada com foco no atendimento ao interesse público, reforçando o compromisso com a transparência e a divulgação de informações da administração pública. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 3/2017 da CGINDA, foi realizada uma priorização criteriosa das bases a serem publicadas, cujas justificativas estão detalhadas nesta seção.

Priorização dos conjuntos de dados

A definição da estratégia para a abertura das bases de dados do Ministério da Agricultura e Pecuária no biênio 2025-2027 foi conduzida com o objetivo de assegurar os princípios da transparência, integridade, publicidade e interesse público. Para construir a matriz de priorização dos dados a serem disponibilizados, foram considerados os seguintes critérios, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, que se encontram definidos na matriz para a priorização dos conjuntos de dados, disponibilizada pela CGU:

- 1 Grau de relevância para o cidadão;
- 2 O estímulo ao controle social;
- 3 A obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- 4 O dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- 5 O dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- 6 A sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- 7 A possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- 8 Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Além disso, foi incluído um critério adicional que trata do sigilo e sensibilidade da Informação. Esse critério adicional avalia se os dados podem ser abertos de forma segura, classificando as bases de acordo com três níveis: (3) Base não contém informações sigilosas ou sensíveis. Totalmente publicável; (2) Base contém informações parcialmente sigilosas/sensíveis, mas é possível anonimizar, tratar e disponibilizar a parte pública; e (1) Não é viável a abertura/Base contém dados sigilosos, pessoais ou sensíveis cuja abertura é inviável, mesmo com tratamento.

A matriz de priorização foi submetida aos gestores das bases de dados para que realizasse o seu preenchimento, observando a metodologia recomendada, conforme as tabelas 1 e 2 abaixo:

Avalie a prioridade de cada conjunto de dados da sua Secretaria na respectiva aba seguindo a escala:		
Critério	Nota	Significado
Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)		
Grau de importância que o público considera relevante dentre as bases de dados, expresso por consulta pública.	3	Muito relevante (mais votadas na consulta pública)
	2	Relevância moderada
	1	Pouco relevante (pouco votadas ou não votadas)
Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)		
Quantidade de solicitações via Lei de Acesso à Informação (LAI).	3	Solicitada com frequência alta
	2	Solicitada com frequência média
	1	Solicitada com frequência baixa

Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)		
Grau de estímulo ao envolvimento e a participação da sociedade. Desperta interesse, fortalece a cidadania e estimula o controle social das atividades realizadas no Ministério.	3	Estimula totalmente
	2	Estimula razoavelmente
	1	Pouco estimula/não estimula

Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)		
Existência de normativos legais ou compromissos formalmente assumidos pelo órgão, inclusive perante organismos internacionais.	3	Obrigatoriedade Legal
	2	Compromisso Assumido/ A ser estabelecido
	1	Compromisso interno/Sem Compromisso

Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)		
Refere-se a projetos relevantes no planejamento estratégico do governo ou do órgão, em uma área específica ou de forma mais abrangente.	3	Estratégico no âmbito do governo federal/ estratégico no âmbito do MAPA e abrange mais de uma Secretaria/Unidade
	2	Estratégico no âmbito de uma Secretaria específica
	1	Estratégico pontualmente ou sem estratégia definida

Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos
(Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)

A base de dados relaciona-se de forma direta com o oferecimento de serviços públicos.	3	Demonstra totalmente
	2	Demonstra razoavelmente
	1	Pouco demonstra/não demonstra

Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável
(Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)

A base de dados tem capacidade de atuar e/ou relaciona-se com projetos de desenvolvimento sustentável.	3	Relaciona-se totalmente
	2	Relaciona-se razoavelmente/ Tem capacidade de se relacionar
	1	Pouco se relaciona/não se relaciona

Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade
(Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)

Novos negócios, serviços, produtos ou usos que podem ou são desenvolvidos a partir da disponibilização em formato aberto.	3	Fomenta totalmente
	2	Fomenta razoavelmente/ Tem capacidade de fomentar
	1	Pouco fomenta/não é capaz de fomentar

Sigilo e Sensibilidade da Informação (Critério adicional incluído pelo MAPA)		
Este critério avalia se a base de dados contém informações que, por sua natureza, não podem ser divulgadas publicamente — como dados pessoais, sigilosos ou sensíveis — e considera a possibilidade técnica de tratamento dessas informações para fins de abertura em formato aberto.	3	Base não contém informações sigilosas ou sensíveis. Totalmente publicável.
	2	Base contém informações parcialmente sigilosas/sensíveis, mas é possível anonimizar, tratar e disponibilizar a parte pública.
	1	Não é viável a abertura/Base contém dados sigilosos, pessoais ou sensíveis cuja abertura é inviável, mesmo com tratamento.

Tabela 1: Instruções para preenchimento da Matriz de Priorização

Unidade	Conjunto/Critério	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Sigilo e Sensibilidade da Informação (Critério adicional incluído pelo MAPA)	TOTAL (somatório do peso do critério*valor atribuído a cada base)
Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Inspecções Estaduais e Municipais de Produtos e Insumos: Traz informações sobre ações de inspeção realizadas por serviços estaduais e municipais sobre produtos e insumos agropecuários. Fonte: Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI).	3	2	3	3	2	3	1	3	2	87
Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Trânsito de Animais e Cadastro de Estabelecimentos com Animais de Produção: Disponibiliza informações sobre o trânsito de animais, cadastro estabelecimentos com animais de produção, com a estratificação das espécies por sexo e faixa etária. Fonte: Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA – Trânsito de Animais).	3	3	3	1	3	3	1	3	1	85
Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Requisitos Fitossanitários Para Exportação de Produtos Vegetais: Traz os requisitos fitossanitários exigidos para exportação de produtos vegetais. Fonte: Sistema de Requisitos Fitossanitários de Exportação (T-Rex).	2	2	2	2	3	3	1	3	3	84
Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM): Contém o cadastro de pessoas físicas e jurídicas inscritas ou credenciadas no Registro Nacional de Sementes e Mudanças Renassem, habilitadas para exercerem, no âmbito do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças – SNSM, as atividades de produção, de beneficiamento, de reembalagem, de armazenamento, de análise, de comércio, de responsabilidade técnica, de certificação, de amostragem ou de coleta de sementes ou de mudas. Fonte: Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM)/ Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM).	3	3	3	1	1	3	2	2	2	83

Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Lista de Cultivares Registradas e Protegidas: Disponibiliza dados sobre cultivares registradas e protegidas no Sistema Nacional de Proteção de Cultivares- SNPC. Fonte: Sistema PRÓTON/CULTIVAR WEB).	3	2	1	3	3	3	1	2	2	78
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI)	Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas: Reúne dados de registro de tratores e máquinas agrícolas. Fonte: Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas (RENAGRO - IdAgro).	2	3	1	3	1	3	2	3	2	78
Secretaria de Política Agrícola (SPA)	Crédito Rural – Operações com Recursos do FUNCAFÉ: Apresenta informações sobre operações de crédito rural financiadas com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) desde 2018. Fonte: Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE).	1	1	2	2	3	3	2	2	2	69
Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Base Nacional de Dados SISBOV: Sistema oficial de identificação individual de bovinos e búfalos no Brasil. O sistema atende prioritariamente às propriedades habilitadas a exportar carne bovina in natura para a União Europeia, conforme o Anexo III da Instrução Normativa nº 51/2018 e o Regulamento de Execução (UE) nº 404/2021 da Comissão Europeia, de 24 de março de 2021. Também abrange propriedades participantes de protocolos privados homologados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) que exigem identificação individual dos animais. Fonte: Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV).	1	1	1	2	3	3	1	3	2	66

Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Notificações e Investigações do Serviço Veterinário Oficial: Inclui dados sobre notificações e investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO). Contempla informações sobre localização, identificação de proprietários, inventário animal, doenças notificadas, investigadas, descartadas e confirmadas, além das respectivas datas relacionadas. Fonte: Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (eSISBRAVET)/ Serviço Veterinário Oficial (SVO).	3	1	1	2	2	3	1	1	2	65
Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Médicos Veterinários Habilitados para Diagnóstico de Mormo: Lista profissionais habilitados para diagnóstico da doença Mormo, incluindo nome, registro no conselho profissional e portaria de habilitação.	1	2	2	3	1	2	1	1	3	62
Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sistema Gestor da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária (SIGCERDA): Disponibiliza informações gerais sobre os processos administrativos de fiscalização agropecuária, como a quantidade de processos julgados, em pauta, em vista, em andamento ou distribuídos e o resultado dos recursos impetrados em terceira instância.	1	1	3	2	1	3	1	1	2	60
Secretaria-Executiva (SE)	Colegiados instituídos pelo MAPA ou que faz parte: Lista os colegiados criados ou integrados pelo MAPA, com informações sobre seus registros e composição. Fonte: Sistema de Gestão de Colegiados (SGC).	2	1	1	3	3	1	1	1	3	60

Tabela 2: Matriz de Priorização (fonte: SEI nº 21000.026910/2025-59)

Consulta pública

Com o intuito de incentivar a participação social no processo de definição das prioridades de abertura de dados, em conformidade com o que estabelece a legislação, foi realizada consulta pública entre os dias 25 de março a 14 de abril de 2025. A consulta ocorreu por meio da Plataforma Participa Mais Brasil, acessível pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-para-o-plano-de-dados-abertos-pda-2025-2027-do-ministerio-da-agricultura-e-pecuaria-mapa>

A consulta foi amplamente divulgada nos canais oficiais do MAPA, por meio de Ofício e Ofícios-Circulares, e ficou disponível à participação aberta de toda a sociedade, sendo seu resultado um dos critérios considerados na priorização da abertura dos dados.



Figura 1 (fonte: [Plataforma Participa+ Brasil](#))

Nome da Base	Descrição	Fonte	Unidade responsável	Quantidade de votos	Condição atual da base e/ou justificativa para eventual não abertura
Cadastro e Registro de Estabelecimentos e Produtos Agropecuários	Reúne informações sobre o registro e cadastro de estabelecimentos e produtos relacionados à agropecuária, incluindo fertilizantes, produtos veterinários, vinhos e bebidas, alimentação animal, aviação agrícola, entre outros.	Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO)	Secretaria de Defesa Agropecuária	15	Base disponível em dados.gov.br
Inspecções Estaduais e Municipais de Produtos e Insumos	Traz informações sobre ações de inspeção realizadas por serviços estaduais e municipais sobre produtos e insumos agropecuários.	Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI)	Secretaria de Defesa Agropecuária	9	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa
Trânsito de Animais e Cadastro de Estabelecimentos com Animais de Produção	Disponibiliza informações sobre o trânsito de animais, cadastro estabelecimentos com animais de produção, com a estratificação das espécies por sexo e faixa etária.	Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA – Trânsito de Animais).	Secretaria de Defesa Agropecuária	9	A unidade justificou que a base é sigilosa por conter dados pessoais, patrimoniais e fiscais, protegidos pela LAI, LGPD e pelo Código Tributário Nacional, além de considerar que sua divulgação poderia comprometer a competitividade no mercado. (Nota Técnica nº 2618/2024/CGEEA /SNAI)
Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)	Contém o cadastro de pessoas físicas e jurídicas inscritas ou credenciadas no Registro Nacional de Sementes e Mudanças-Renasem, habilitadas para exercerem, no âmbito do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, as atividades de produção, de beneficiamento, de embalagem, de armazenamento, de análise, de comércio, de responsabilidade técnica, de certificação, de amostragem ou de coleta de sementes ou de mudas.	Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)/ Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM)	Secretaria de Defesa Agropecuária	8	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa
Produtos Agroquímicos Formulados e Produtos Técnicos Registrados no MAPA	Contém dados sobre produtos agroquímicos formulados e produtos técnicos registrados no Brasil, utilizados no controle de pragas na agricultura.	Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários (AGROFIT)	Secretaria de Defesa Agropecuária	7	Base disponível em dados.gov.br

Nome da Base	Descrição	Fonte	Unidade Responsável	Quantidade de votos	Condição atual da base e/ou justificativa para eventual não abertura
Lista de Cultivares Registradas e Protegidas	Disponibiliza dados sobre cultivares registradas e protegidas no Sistema Nacional de Proteção de Cultivares-SNPC.	Sistema PRÓTON/CULTIVAR WEB)	Secretaria de Defesa Agropecuária	7	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa (sigilo empresarial. Portaria MAPA Nº 34, de 10 de março de 2021.
Cadastro de Produtores Orgânicos	Traz informações sobre produtores orgânicos brasileiros e estrangeiros autorizados a comercializar no país.	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)	Secretaria de Defesa Agropecuária	7	Base disponível em dados.gov.br
Notificações e Investigações do Serviço Veterinário Oficial	Inclui dados sobre notificações e investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO). Contempla informações sobre localização, identificação de proprietários, inventário animal, doenças notificadas, investigadas, descartadas e confirmadas, além das respectivas datas relacionadas.	Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (e-SISBRAVET)/ Serviço Veterinário Oficial (SVO)	Secretaria de Defesa Agropecuária	7	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa (dados pessoais e informações sensíveis ou estratégicas)
Produção de Sementes e Mudanças no Brasil	Apresenta dados sobre a produção de sementes no país, com base nas inscrições de campos de produção e nas declarações de uso próprio desde a safra 2013 até o presente.	Sistema de Gestão de Fiscalização (SIGEF)	Secretaria de Defesa Agropecuária	6	Base disponível em dados.gov.br
Requisitos Fitossanitários Para Exportação de Produtos Vegetais	Traz os requisitos fitossanitários exigidos para exportação de produtos vegetais.	Sistema de Requisitos Fitossanitários de Exportação (T-Rex)	Secretaria de Defesa Agropecuária	6	Base será aberta
Colegiados instituídos pelo MAPA ou que faz parte	Lista os colegiados criados ou integrados pelo MAPA, com informações sobre seus registros e composição.	Sistema de Gestão de Colegiados (SGC)	Secretaria-Executiva	4	Base será aberta
Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas	Reúne dados de registro de tratores e máquinas agrícolas.	Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas (RENAGRO - IdAgro)	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo	4	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa

Nome da Base	Descrição	Fonte	Unidade Responsável	Quantidade de votos	Condição atual da base e/ou justificativa para eventual não abertura
Sistema SDA Digital Escola (Engloba Aplicador Legal e Aviação Agrícola)	Oferece dados sobre a certificação profissional digital e o acervo técnico dos agentes de defesa agropecuária, com informações sobre empresas, instituições ou entidades públicas ou privadas credenciadas como ofertantes dos cursos de capacitação dos aplicadores de agrotóxicos e de aviação agrícola; cursos oferecidos; profissionais legalmente habilitados e cadastrados como instrutores e aplicadores de agrotóxicos e afins com registros válidos, além dos profissionais legalmente habilitados para realizar atividades de aviação agrícola. Fonte: Sistema Aplicador Legal*. (SDA Digital Escola)	Sistema Aplicador Legal. (SDA Digital Escola)	Secretaria de Defesa Agropecuária	4	Sistema em desenvolvimento sem previsão de finalização, ainda não há dados para serem compartilhados
Petições sobre Agrotóxicos	Apresenta o andamento de petições de registro de agrotóxicos, dados sobre as empresas registrantes e permite o acolhimento de informações sobre comercialização. Além disso, disponibiliza dados sobre quantidades importadas, produzidas, exportadas e comercializadas.	Sistema de Informações sobre Agrotóxicos (SIA)/ Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica (Sispa)	Secretaria de Defesa Agropecuária	3	Sistema em desenvolvimento sem previsão de finalização, ainda não há dados para serem compartilhados
Ações e Propostas para melhoria do Agronegócio Brasileiro	Apresenta o acompanhamento das proposições e ações voltadas para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro.	Sistema de Gestão das Câmaras Setoriais e Temáticas (SGCAM)	Secretaria de Política Agrícola	3	O formato atual da base não atende aos critérios técnicos exigidos para publicação no Portal de Dados Abertos. Ainda não há dados estruturados disponíveis para serem compartilhados.
Crédito Rural – Operações com Recursos do FUNCAFÉ	Apresenta informações sobre operações de crédito rural financiadas com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) desde 2018.	Sistema de Operacionalização o das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE)	Secretaria de Política Agrícola	3	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa
Médicos Veterinários Habilitados para Diagnóstico de Mormo	Lista profissionais habilitados para diagnóstico da doença Mormo, incluindo nome, registro no conselho profissional e portaria de habilitação.		Secretaria de Defesa Agropecuária	1	Base será aberta

Nome da Base	Descrição	Fonte	Unidade Responsável	Quantidade de votos	Condição atual da base e/ou justificativa para eventual não abertura
Base Nacional de Dados SISBOV	Contém dados utilizados para Certificação Oficial de exportação de bovinos e búfalos para países que exigem rastreabilidade individual dos animais.	Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV)	Secretaria de Defesa Agropecuária	1	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa
Informações gerais sobre os processos administrativos de fiscalização agropecuária	Disponibiliza informações gerais sobre os processos administrativos de fiscalização agropecuária, como a quantidade de processos julgados, em pauta, em vista, em andamento ou distribuídos e o resultado dos recursos impetrados em terceira instância.	Sistema Gestor da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária (SIGCERDA)	Secretaria de Defesa Agropecuária	0	Base será aberta, porém é parcialmente sigilosa

Tabela 3: Resultado da Consulta Pública (fonte: [Plataforma Participa+ Brasil](#))

Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI

Para o critério de "bases mais demandadas via transparência passiva", a Ouvidoria do MAPA utilizou dados extraídos da plataforma Fala.BR, considerando exclusivamente os registros classificados como pedidos de acesso à informação relacionados a bases de dados, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

A metodologia adotada baseou-se na pesquisa por termos e palavras-chaves associados a bases de dados sob a responsabilidade do Ministério. Os resultados obtidos a partir dessa análise estão apresentados na tabela a seguir:

Pesquisa por termos e palavras-chave:	Quantidade	Pesquisa por termos e palavras-chave:	Quantidade
Agrotóxicos	96	Sementes e Mudanças	16
SIPEAGRO	47	Cadastro de Produtores Orgânicos	14
Abate	43	Fitossanitários	13
Cervejarias	40	Agroquímicos	12
Produção de Sementes	28	CNPO	11
Mormo	19	RENAGRO	10
RENASEM	19	SISBOV	10
Cultivares	18	Condenação	9
GTA	18	AGROFIT	7
SISBI	17	Guia de Trânsito Animal	7
Máquinas Agrícolas	16	Aplicação de agrotóxicos	6

Pesquisa por termos e palavras-chave:	Quantidade	Pesquisa por termos e palavras-chave:	Quantidade
Requisitos Fitossanitários	6	Funcafé	2
IdAgro	4	SIGEF	2
Produtos Controlados	3	Sistema de informações sobre agrotóxicos	2
Câmaras setoriais e temáticas	2	SISPA	1
e-SISBI	2	-	-

Tabela 4 (fonte: Fala.BR (01/01/2022 a 31/12/2024))

O Processo de catalogação

As bases de dados mencionadas neste Plano de Dados Abertos (PDA) serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>). Além disso, estarão disponíveis no site oficial do MAPA, na seção de dados abertos: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/dadosabertos>

Esse processo será realizado diretamente pelas áreas detentoras dos dados. As áreas serão responsáveis também pelo fornecimento tempestivo de atualizações e deverão seguir o cronograma de abertura estabelecido no item VIII neste PDA, seguindo as premissas abaixo:

1

Publicar os dados em formato não-proprietário, informando suas eventuais limitações de qualidade;

2

Sempre que possível, publicar dados e seus metadados contendo, no mínimo:

- a) Nome ou título do conjunto de dados;
- b) Descrição sucinta;
- c) Palavras-chave (etiquetas);
- d) Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
- e) Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
- f) Periodicidade de atualização;
- g) Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online).

3

Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do órgão.

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI prestará o suporte necessário para essa atividade, conforme previsto na Portaria MAPA nº 774, de 17 de fevereiro de 2025. Da mesma maneira, a Ouvidoria será responsável por acompanhar e supervisionar todo o processo de catalogação e publicação dos dados, contando com o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), da Assessoria Especial de Comunicação Social (AECS) e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Sustentação, monitoramento e controle

Monitoramento e controle

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no MAPA, exercida pela Assessoria Especial do Controle Interno – AECl, atuará como responsável pelo monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se os dados foram publicados de acordo com o proposto.

A curadoria, das bases de dados elegíveis para abertura estará sob a responsabilidade das Unidades Administrativas responsável pela base de dado e compreenderá as seguintes ações:

I - Garantir o cumprimento do cronograma de publicação das bases de dados sob sua gestão;

II - Contribuir com o levantamento do inventário e catálogo corporativo de base de dados em seu âmbito;

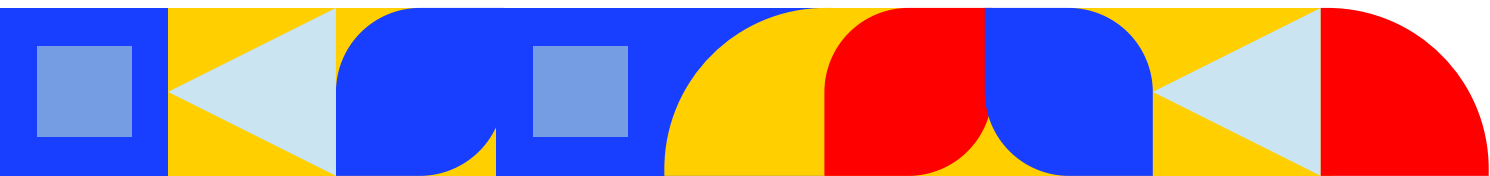
III - garantir a proteção de dados pessoais quando da disponibilização das bases de dados, por meio de mecanismo de anonimização, consultado, sempre que necessário, o encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério da Agricultura e Pecuária ou a Autoridade de Monitoramento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - Indicar os agentes de curadoria, o qual será responsável pela manutenção e pelo conteúdo das bases sob sua responsabilidade; e

V - Dirimir dúvidas relacionadas às bases de dados gerenciadas.

Melhoria da qualidade dos dados

As áreas finalísticas são as responsáveis pelos respectivos conjuntos de dados, cabendo-lhes promover o levantamento, a organização e a coordenação dos processos de abertura das informações. Também lhes compete zelar pelo cumprimento do Plano de Dados Abertos (PDA), podendo, sempre que necessário, sugerir aperfeiçoamentos e contribuir para a melhoria contínua da qualidade e da confiabilidade dos dados disponibilizados.



A publicação de dados prioriza aqueles de maior relevância social, garantindo formatos acessíveis, não proprietários e respeitando eventuais restrições legais ou de qualidade. Problemas identificados serão acompanhados e tratados de forma contínua.

Com o intuito de continuamente aperfeiçoar as informações prestadas à sociedade, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) coordenará a execução das seguintes ações, alinhadas à Portaria MAPA nº 774, de 17 de fevereiro de 2025:

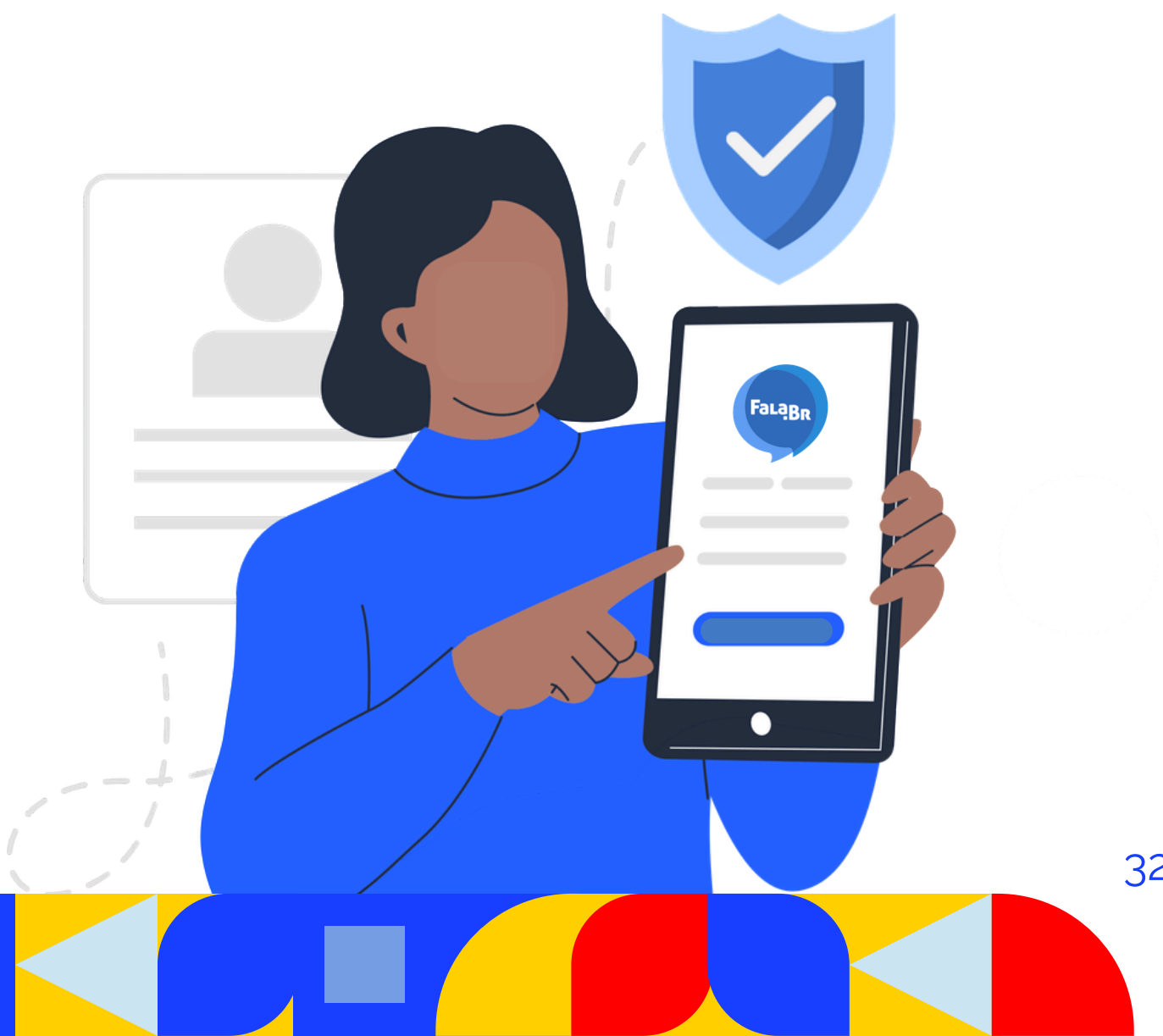
- Prestar apoio técnico ao CGDA e às unidades administrativas no processo de abertura, disponibilização, atualização e realização dos eventos de fomento para consumo das bases de dados;
- Sustentar o ambiente do catálogo de bases de dados no portal do Ministério da Agricultura e Pecuária no endereço eletrônico <http://www.dados.agricultura.gov.br>, e a interoperabilidade com a plataforma do Governo Federal no endereço eletrônico <http://www.dados.gov.br>;
- Prover ferramentas tecnológicas e o suporte necessário para garantir a disponibilização e a atualização das bases de dados de forma automatizada; e
- Avaliar as condições das informações a serem disponibilizadas pelas unidades administrativas, assegurando a aplicação adequada dos mecanismos de proteção de dados pessoais por meio de processos de anonimização, devendo consultar o encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério da Agricultura e Pecuária, podendo devolvê-las à unidade administrativa responsável para ajuste, quando necessário.

Comunicação e participação social

O Plano de Dados Abertos do MAPA, será publicizado ao órgão por meio de ofício-circular, boletim interno e à sociedade por meio da página oficial do MAPA na internet e de suas redes sociais.

A abertura das bases definidas conforme cronograma disponibilizado, contante do item VIII deste documento, serão divulgadas por meio de ações de comunicação pela Assessoria Especial de Comunicação Social – AECS/MAPA, como forma de cumprir o disposto no cronograma de promoção e fomento, uso e reuso das bases do MAPA.

Os usuários das bases poderão utilizar a **Plataforma Fala.br** (<https://falabr.cgu.gov.br>) para se manifestar quanto a este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar o órgão sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.



Plano de ação

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA:

Ação	Unidade e contato do Responsável	Meta/Prazo
1. Levantar o inventário de bases junto às unidades	Todas as Unidades Administrativas	Janeiro/2024
2. Consolidar a planilha com as bases inventariadas	Coordenação-Geral de Dados – CGDADOS/STI	Agosto/2024
3. Definir plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA	Ouvidoria	Fevereiro/2025
4. Publicar Portaria que institui o Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA/MAPA)	Conjur/Ministro de Estado	Fevereiro/2025
5. Estabelecer o Comitê Gestor de Dados Abertos por meio da designação dos membros	Secretaria-Executiva	Março/2025
6. Comparar as bases inventariadas com as já abertas no dados.gov.br e portal do MAPA	Ouvidoria e Coordenação-Geral de Dados – CGDADOS/STI	Março/2025
7. Aprovar o Inventário de Dados	Ouvidoria e Coordenação-Geral de Dados – CGDADOS/STI	Março/2025
8. Realizar consulta pública com foco nos dados não publicados	Ouvidoria	Março/2025

9. Apresentar cronograma do Plano de Ação e modelo de Inventário de Dados	Ouvidoria	Abril/2025
10. Preencher matriz de priorização e cronograma de abertura das bases pelas unidades.	Todas as Unidades Administrativas	Maio/2025
11. Definir dados que serão abertos durante a vigência do PDA	Todas as Unidades Administrativas	Maio/2025
12. Definir responsáveis das áreas pelo preparo e atualização dos dados	Todas as Unidades Administrativas	Maio/2025
13. Aprovar a Matriz de Priorização pelo CGDA	Comitê Gestor de Dados Abertos- CGDA/MAPA	Junho/2025
14. Consolidar texto final do PDA	Ouvidoria	Junho/2025
15. Capacitar os responsáveis pelos dados selecionados	Coordenação-Geral de Dados – CGDADOS/STI	Início setembro 2025- atividade contínua
16. Aprovar o PDA pelo CGDA/MAPA	Comitê Gestor de Dados Abertos- CGDA/MAPA	Junho/2025
17. Submeter o PDA à avaliação da CGU	Ouvidoria MAPA/ Controladoria- Geral da União- CGU	Junho/2025
18. Aprovar PDA pelo Comitê de Governança Digital	Comitê de Governança Digital do MAPA	Agosto/2025
19. Aprovar o PDA pelo Ministro	Ministro de Estado	Setembro/2025

20. Publicar o PDA em transparência ativa	Assessoria Especial de Comunicação Social- AECS	Setembro/2025
21. Publicar relatório de acompanhamento após 1 ano de execução	Autoridade de Monitoramento/AECI	Setembro/2026
22. Relatório de Conclusão do PDA	Autoridade de Monitoramento/AECI	Setembro/2027

Tabela 5: Cronograma de elaboração e sustentação do PDA (Portifólio de Projetos- Plano de Ação da Ouvidoria /2025, disponível no SharePoint institucional da unidade.)

Cronograma de abertura de bases:

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato do responsável pela base	Frequência de atualização	Meta/Prazo para abertura
Requisitos Fitossanitários Para Exportação de Produtos Vegetais	Traz os requisitos fitossanitários exigidos para exportação de produtos vegetais. Fonte: Sistema de Requisitos Fitossanitários de Exportação (T-Rex).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Coordenação-Geral de Fiscalização e Certificação Fitossanitária Internacional - CGFC E-mail: cgfc.dsv@agro.gov.br	Anual	Dez/2025
Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)	Contém o cadastro de pessoas físicas e jurídicas inscritas ou credenciadas no Registro Nacional de Sementes e Mudanças Renasem, habilitadas para exercerem, no âmbito do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, as atividades de produção, de beneficiamento, de reembalagem, de armazenamento, de análise, de comércio, de responsabilidade técnica, de certificação, de amostragem ou de coleta de sementes ou de mudas. Fonte: Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)/ Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Coordenação-Geral de Sementes e Mudanças - CGSM E-mail: csm@agro.gov.br	Anual	Mar/2026
Lista de Cultivares Registradas e Protegidas	Disponibiliza dados sobre cultivares registradas e protegidas no Sistema Nacional de Proteção de Cultivares- SNPC. Fonte: Sistema PRÓTON/CULTIVAR WEB).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC E-mail: snpc@agro.gov.br	Anual	Jun/2026

Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas	Reúne dados de registro de tratores e máquinas agrícolas. Fonte: Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas (RENAGRO - IdAgro).	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI) E-mail: sdi@agro.gov.br Coordenação de Conectividade, Agricultura Digital e Mecanização - CADM E-mail: cgcor.diagro@agro.gov.br	Anual	Set/2026
Crédito Rural – Operações com Recursos do FUNCAFÉ	Apresenta informações sobre operações de crédito rural financiadas com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) desde 2018. Fonte: Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE).	Secretaria de Política Agrícola (SPA) E-mail: spa@agro.gov.br Divisão de Apoio ao Acompanhamento do Funcafé – DIAF E-mail: sistema.funcafe@agro.gov.br	Anual	Out/2026
Base Nacional de Dados SISBOV	Sistema oficial de identificação individual de bovinos e búfalos no Brasil. O sistema atende prioritariamente às propriedades habilitadas a exportar carne bovina in natura para a União Europeia, conforme o Anexo III da Instrução Normativa nº 51/2018 e o Regulamento de Execução (UE) nº 404/2021 da Comissão Europeia, de 24 de março de 2021.	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Coordenação-Geral de Trânsito, Quarentena e Certificação Animal E-mail: cgtqa@agro.gov.br	Mensal	Dez/2026

	Também abrange propriedades participantes de protocolos privados homologados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) que exigem identificação individual dos animais. Fonte: Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV).			
Notificações e Investigações do Serviço Veterinário Oficial	Inclui dados sobre notificações e investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO). Contempla informações sobre localização, identificação de proprietários, inventário animal, doenças notificadas, investigadas, descartadas e confirmadas, além das respectivas datas relacionadas. Fonte: Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (eSISBRAVET)/ Serviço Veterinário Oficial (SVO).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Divisão de Epidemiologia- DIEPI E-mail: dsa.gab@agro.gov.br	Semestral	Dez/2025
Médicos Veterinários Habilitados para Diagnóstico de Momo	Lista profissionais habilitados para diagnóstico da doença Momo, incluindo nome, registro no conselho profissional e portaria de habilitação.	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE E-mail: pnse@agro.gov.br	Mensal	Dez/2025

Sistema Gestor da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária (SIGCERDA)	Disponibiliza informações gerais sobre os processos administrativos de fiscalização agropecuária, como a quantidade de processos julgados, em pauta, em vista, em andamento ou distribuídos e o resultado dos recursos impetrados em terceira instância.	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Coordenação da Comissão Especial de Recursos da SDA - CERDA E-mail: cerda.sda@agro.gov.br	Anual	Fev/2027
Colegiados instituídos pelo MAPA ou que faz parte	Lista os colegiados criados ou integrados pelo MAPA, com informações sobre seus registros e composição. Fonte: Sistema de Gestão de Colegiados (SGC).	Secretaria-Executiva (SE) E-mail: se@agro.gov.br	Anual	Dez/2025
Inspeções Estaduais e Municipais de Produtos e Insumos	Traz informações sobre ações de inspeção realizadas por serviços estaduais e municipais sobre produtos e insumos agropecuários. Fonte: Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) E-mail: gabsda@agro.gov.br Divisão de Suporte Administrativo e Informação do SUASA - DISAI E-mail: csu.dsn@agro.gov.br	Mensal	Jan/2027

Tabela 6: Cronograma de abertura de bases (fonte SEI 21000.026910/2025-59)

Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases:

Produto	Atividades	Unidade e contato do Responsável	Data/período
Lançamento do PDA MAPA 2025-2027.	Produzir e publicar uma matéria de divulgação do PDA do MAPA.	Solicitação pela Ouvidoria e publicação pela Assessoria Especial de Comunicação Social- AECS E-mail das áreas responsáveis: ouvidoria@agro.gov.br imprensa@agro.gov.br	Setembro/2025
Matérias e campanhas publicitárias sobre a publicação de bases e o seu conteúdo.	Produzir matérias publicitárias e publicá-las nos principais canais de divulgação do MAPA de abertura.	Assessoria Especial de Comunicação Social – AECS sob demanda da Ouvidoria e Autoridade de Monitoramento da LAI/ AMLAI-AECI E-mail das áreas responsáveis: imprensa@agro.gov.br ouvidoria@agro.gov.br aeci.gm@agro.gov.br	Setembro/2025 a Setembro/2027
Matéria no boletim interno do MAPA.	Produzir e publicar uma matéria de divulgação do PDA do MAPA para os servidores e colaboradores.	Assessoria Especial de Comunicação Social sob demanda da Ouvidoria E-mail das áreas responsáveis: ouvidoria@agro.gov.br imprensa@agro.gov.br	Até setembro/2025
Elaborar e publicar o 1º relatório de monitoramento do PDA.	Elaborar e publicar relatório de execução no Portal do MAPA.	AECI E-mail da área responsável: aeci.gm@agro.gov.br	Setembro/2026
Elaborar e publicar o relatório final de monitoramento do PDA.	Elaborar e publicar relatório de execução no Portal do MAPA.	AECI E-mail da área responsável: aeci.gm@agro.gov.br	Setembro/2027
Revisão dos nomes dos conjuntos de dados disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Revisar os nomes das bases de dados disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, verificando se estão com a mesma nomenclatura utilizada nos PDAs anteriores.	Gestores das bases e Subsecretaria de Tecnologia da Informação- STI E-mail da área responsável: sti@agro.gov.br	Setembro/2025 a Setembro/2027

Tabela 7: Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

Anexos

I - Inventário de bases de dados do órgão/ levantamento para o PDA 2025-2027:

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/responsável pela base	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Nome da Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO	Cadastro e Registro de Estabelecimentos e Produtos Agropecuários	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO	Registro de Fertilizantes	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO	Registro de Produtos Veterinários	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO	Registro de estabelecimentos e de produtos de bebidas em geral e de vinho e derivados da uva e do vinho	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO	Estabelecimentos Registrados para Alimentação Animal: Disponibiliza informações sobre os estabelecimentos registrados e a sua situação na área de alimentação animal.	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO	Operadores registrados e autorizados no MAPA na área de Aviação Agrícola, bem como as entidades de ensino de cursos de Aviação Agrícola credenciadas	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br

Inspecções Estaduais e Municipais de Produtos e Insumos	Traz informações sobre ações de inspeção realizadas por serviços estaduais e municipais sobre produtos e insumos agropecuários. Fonte: Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Parcialmente Sigilosa
Trânsito de Animais e Cadastro de Estabelecimentos com Animais de Produção	Disponibiliza informações sobre o trânsito de animais, cadastro estabelecimentos com animais de produção, com a estratificação das espécies por sexo e faixa etária. Fonte: Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA – Trânsito de Animais).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	N/A	Política de Defesa Agropecuária	Sim
Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)	Contém o cadastro de pessoas físicas e jurídicas inscritas ou credenciadas no Registro Nacional de Sementes e Mudanças Renasem, habilitadas para exercerem, no âmbito do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, as atividades de produção, de beneficiamento, de reembalagem, de armazenamento, de análise, de comércio, de responsabilidade técnica, de certificação, de amostragem ou de coleta de sementes ou de mudas. Fonte: Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)/ Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Anual	Política de Defesa Agropecuária	Parcialmente Sigilosa

Produtos Agroquímicos Formulados e Produtos Técnicos Registrados no MAPA	Contém dados sobre produtos agroquímicos formulados e produtos técnicos registrados no Brasil, utilizados no controle de pragas na agricultura. Fonte: Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários (AGROFIT)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Lista de Cultivares Registradas e Protegidas	Disponibiliza dados sobre cultivares registradas e protegidas no Sistema Nacional de Proteção de Cultivares-SNPC. Fonte: Sistema PRÓTON/CULTIVAR WEB).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Anual	Política de Defesa Agropecuária	Parcialmente Sigilosa
Cadastro de Produtores Orgânicos	Traz informações sobre produtores orgânicos brasileiros e estrangeiros autorizados a comercializar no país. Fonte: Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Notificações e Investigações do Serviço Veterinário Oficial	Inclui dados sobre notificações e investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO). Contempla informações sobre localização, identificação de proprietários, inventário animal, doenças notificadas, investigadas, descartadas e confirmadas, além das respectivas datas relacionadas. Fonte: Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (eSISBRAVET)/ Serviço Veterinário Oficial (SVO).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Semestral	Política de Defesa Agropecuária	Parcialmente Sigilosa

Produção de Sementes e Mudas no Brasil	Apresenta dados sobre a produção de sementes no país, com base nas inscrições de campos de produção e nas declarações de uso próprio desde a safra 2013 até o presente. Fonte: Sistema de Gestão de Fiscalização (SIGEF)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Sim	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Base disponível em dados.gov.br
Requisitos Fitossanitários Para Exportação de Produtos Vegetais	Traz os requisitos fitossanitários exigidos para exportação de produtos vegetais. Fonte: Sistema de Requisitos Fitossanitários de Exportação (T-Rex).	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Anual	Política de Defesa Agropecuária	Não
Colegiados instituídos pelo MAPA ou que faz parte	Lista os colegiados criados ou integrados pelo MAPA, com informações sobre seus registros e composição. Fonte: Sistema de Gestão de Colegiados (SGC).	Secretaria-Executiva (SE)	Não	Anual	N/A	Não
Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas	Reúne dados de registro de tratores e máquinas agrícolas. Fonte: Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas (RENAGRO-IdAgro).	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI)	Não	Anual	Renagro	Parcialmente Sigilosa
Sistema SDA Digital Escola (Engloba Aplicador Legal e Aviação Agrícola)	Oferece dados sobre a certificação profissional digital e o acervo técnico dos agentes de defesa agropecuária, com informações sobre empresas, instituições ou entidades públicas ou privadas credenciadas como ofertantes dos cursos de capacitação dos aplicadores de agrotóxicos e de aviação agrícola;	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	N/A	Política de Defesa Agropecuária	Sistema em desenvolvimento o sem previsão de finalização, ainda não há dados para serem compartilhados

	cursos oferecidos; profissionais legalmente habilitados e cadastrados como instrutores e aplicadores de agrotóxicos e afins com registros válidos, além dos profissionais legalmente habilitados para realizar atividades de aviação agrícola. Fonte: Sistema Aplicador Legal*. (SDA Digital Escola)					
Petições sobre Agrotóxicos	Apresenta o andamento de petições de registro de agrotóxicos, dados sobre as empresas registrantes e permite o acolhimento de informações sobre comercialização. Além disso, disponibiliza dados sobre quantidades importadas, produzidas, exportadas e comercializadas. Fonte: Sistema de Informações sobre Agrotóxicos (SIA)/ Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica (Sispa)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	N/A	Política de Defesa Agropecuária	Sistema em desenvolvimento sem previsão de finalização, ainda não há dados para serem compartilhados
Ações e Propostas para melhoria do Agronegócio Brasileiro	Apresenta o acompanhamento das proposições e ações voltadas para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro. Fonte: Sistema de Gestão das Câmaras Setoriais e Temáticas (SGCAM).	Secretaria de Política Agrícola (SPA)	Não	N/A	N/A	O formato atual da base não atende aos critérios técnicos exigidos para publicação no Portal de Dados Abertos. Ainda não há dados estruturados disponíveis para serem compartilhados.

Crédito Rural – Operações com Recursos do FUNCAFÉ	Apresenta informações sobre operações de crédito rural financiadas com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) desde 2018. Fonte: Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE).	Secretaria de Política Agrícola (SPA)	Não	Anual	Política Agrícola- Crédito Rural	Parcialmente Sigilosa
Médicos Veterinários Habilitados para Diagnóstico de Momo	Lista profissionais habilitados para diagnóstico da doença Momo, incluindo nome, registro no conselho profissional e portaria de habilitação.	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Não
Base Nacional de Dados SISBOV	SISBOV - Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV). O SISBOV é o sistema oficial de identificação individual de bovinos e búfalos no Brasil. Sua adesão é voluntária para os produtores rurais em geral, sendo obrigatória apenas para propriedades e estabelecimentos que desejam se habilitar à exportação de carne bovina para mercados que exigem garantias específicas previstas no sistema. Por esse motivo, o número de propriedades e animais vinculados ao SISBOV é restrito.	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Mensal	Política de Defesa Agropecuária	Parcialmente Sigilosa

	O sistema atende prioritariamente às propriedades habilitadas a exportar carne bovina in natura para a União Europeia, conforme o Anexo III da Instrução Normativa nº 51/2018 e o Regulamento de Execução (UE) nº 404/2021 da Comissão Europeia, de 24 de março de 2021. Também abrange propriedades participantes de protocolos privados homologados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) que exigem identificação individual dos animais. Para as propriedades que não se enquadram nesses critérios, deve-se utilizar o sistema PGA-Rastreabilidade, com numeração iniciada pelo código 076, conforme a Instrução Normativa nº 5, de 8 de janeiro de 2018. Fonte: Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV).					
Informações gerais sobre os processos administrativos de fiscalização agropecuária	Disponibiliza informações gerais sobre os processos administrativos de fiscalização agropecuária, como a quantidade de processos julgados, em pauta, em vista, em andamento ou distribuídos e o resultado dos recursos impetrados em terceira instância.	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)	Não	Anual	Política de Defesa Agropecuária	Parcialmente Sigilosa

Tabela 8: I - Inventário de bases de dados do órgão/ levantamento para o PDA 2025-2027 (Fonte SEI nº 21000.026910/2025-59 e 21000.089769/2023-33)

Observações da tabela 8

- A tabela acima apresenta exclusivamente as bases informadas no levantamento realizado para a elaboração do PDA 2025/2027. O Anexo I, contendo uma Planilha específica com a consolidação de todas as bases do órgão juntamente com aquelas informadas em anos anteriores (PDAs anteriores), estarão disponíveis no portal do MAPA, na seção "**Dados Abertos**".
- A base de dados intitulada "Informações sobre Agrotóxicos" foi inicialmente informada pela unidade técnica durante a etapa de levantamento do inventário de dados. A base reúne dados sobre processos relacionados a agrotóxicos. Permite o acolhimento e a consulta de dados sobre a comercialização de agrotóxicos e afins, incluindo quantidades totais de produtos importados, produzidos, exportados, comercializados no país e não comercializados. No entanto, em reunião presencial realizada no dia 08/05/2025, a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) esclareceu que a base em questão não é de responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), mas sim do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Diante disso, considerando que não cabe ao MAPA a gestão ou abertura dessa base, optou-se por sua exclusão do inventário de dados abertos.
- As bases de dados vinculadas ao sistema SIPEAGRO também foram informadas pela área técnica no inventário realizado para o PDA 2025-2027. Entretanto, constatou-se junto à Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA que essas bases já estão disponíveis no Portal de Dados Abertos do Governo Federal, bem como no Portal de Dados Abertos do MAPA e foram informadas em duplicidade. Dessa forma, por já se encontrarem devidamente publicadas, não se justificou sua inclusão como novas bases a serem abertas neste ciclo. Ressalta-se, entretanto, que a unidade responsável informou a periodicidade de atualização dos referidos dados. Ademais, a nomenclatura dessas bases será padronizada e mantida como foram informadas nos registros dos PDAs anteriores.

II) Matriz de priorização

III) Cronograma de Abertura

IV) Devolutiva da Consulta Pública

- Os anexos II, III e IV também ficarão disponíveis no portal do MAPA, na seção "**Dados Abertos**".

Referências

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;

Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos, que apresenta um passo a passo para elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAS) com o objetivo de orientar os órgãos sujeitos às obrigações do Decreto nº 8.777/2016, que disciplina a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Portal Brasileiro de Dados Abertos; Manuais, guias e orientações sobre o ecossistema de dados abertos;

Portaria MAPA nº 774, de 17 de fevereiro de 2025; institui, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, o Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA/MAPA

Plano de Dados Abertos do Ministério da Agricultura e Pecuária, vigência: julho de 2021 a julho de 2023.

Plano de Integridade 2025-2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária documento que apresenta as ações para o fortalecimento da integridade pública no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Portaria MAPA nº 774, de 17 de fevereiro de 2025, que institui, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, o Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA/MAPA.

5º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto

Glossário

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno

CGDA – Comitê Gestor de Dados Abertos.

CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

Dados Abertos – Dados públicos disponibilizados de forma primária, estruturada, legível por máquina, não proprietária, gratuita e com licença aberta, permitindo livre uso, reutilização e redistribuição por qualquer pessoa.

Dados Geoespaciais – Informações associadas a uma localização geográfica na superfície terrestre, como mapas, coordenadas ou delimitações territoriais. Sua publicação deve seguir os padrões da INDE.

Dados Sensíveis – Dados pessoais que se referem à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico, conforme definido pela LGPD (Lei nº 13.709/2018).

ePING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. Conjunto de normas técnicas que assegura a interoperabilidade entre os sistemas de governo, promovendo a integração e o compartilhamento de informações.

Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, utilizada para registrar manifestações, solicitações e denúncias por cidadãos, conforme previsto na LAI.

INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

Inventário de Dados – Levantamento sistemático das bases de dados existentes em um órgão ou entidade.

LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Metadados – informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Consulta Pública – Mecanismo de participação social para identificar a demanda do cidadão pelas bases do órgão.

PDA – Plano de Dados Abertos.

PTD – Plano de Transformação Digital.

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão. Canal oficial de atendimento da LAI, responsável por receber, processar e responder pedidos formais de acesso à informação.

STI – Subsecretaria de Tecnologia da Informação.

Transparência Ativa – Divulgação proativa de informações pelos órgãos públicos, independentemente de solicitações, por meio de sítios eletrônicos e portais institucionais.

VCGE – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico.

Dados Acessíveis ao Público – qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011.

Formato Aberto – formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Governança Digital – utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

AECS – Assessoria Especial de Comunicação Social.

Formato compreensível por máquina – refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando que nenhum significado semântico está perdido.

Curadoria – as atividades envolvidas na gestão de dados, desde o planejamento da sua criação – quando os sistemas são projetados –, passando pelas boas práticas na digitação, na seleção dos formatos e na documentação, e na garantia de ele estar disponível e adequado para ser descoberto e reusado no futuro.

Recursos: são as representações individuais ou arquivos específicos que compõem um conjunto de dados. Trata-se da unidade mínima de disponibilização da informação dentro do conjunto, podendo estar em diferentes formatos e conter partes distintas dos dados.

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA
E PECUÁRIA**



Contatos

Ouvidoria do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

 ouvidoria@agro.gov.br /  (61) 3218-2089

Serviço de Informação ao Cidadão- SIC

 sic.mapa@agro.gov.br /  (61) 3218-2607

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação- AMLAI

 aeci.gm@agro.gov.br /  (61) 3218-2400